



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE MINAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA

**RESOLUÇÃO ADEURB Nº 087/2021**

Aprova ciência e concordância com a RESOLUÇÃO CDEM Nº 1326.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 41ª reunião ordinária, realizada em 30 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 435/1998 e na Resolução CUNI Nº 414/1997,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.005921/2021-99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manifestar a ciência e concordância com a RESOLUÇÃO CDEM Nº 1326, que, nos termos do Processo 23109.002313/2021-22, aprovou o parecer emitido pela Comissão Permanente de Infraestrutura Física e Laboratorial da EM, referente à destinação da sala nº 47 do prédio da EM, corredor sul (B2B5), para uso exclusivo como gabinete de professor, permanecendo sob o domínio do Departamento de Engenharia Mecânica.

**Paulo de Castro Vieira**  
Presidente da ADEURB



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA, em 01/07/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0188435** e o código CRC **F1E5C557**.

**Referência:** Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.005921/2021-99

SEI nº 0188435

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: - www.ufop.br